



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 259/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 70.046,05 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.10.122.0052.2069 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00098	40.128,85
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.128,85
02.03.03.08.244.0125.2097 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183	167,20
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	167,20
02.06.01.22.661.0705.3034 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00429	29.750,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	29.750,00
	<hr/>
	70.046,05

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 09 de Março de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal